



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 27.685/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 080/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 27.685/2021-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

Empresa vencedora: **A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.999.777/0001-62, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 208.315,40 (duzentos e oito mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens Adjudicados R\$ 208.315,40 (duzentos e oito mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedora segundo o menor preço por item.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará